CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

APROVADO

Providencie-se a respeito

Senhor Presidente, Nobres Pares,

A Lei Federal nº 10.257/2001, chamada Estatuto da Cidade trouxe aos Municípios a relevante obrigação de traçar normativas/para o desenvolvimento da comunidade, é o Plano Diretor.

Seu objetivo é complementar a Lei Orgânica do Município traçando diretrizes, objetivos e ações através de norma permanente, sujeita a revisão periódica.

Desta forma, a Municipalidade lançou mão dos próprios recursos humanos para a realização de um Plano Diretor, valendo-se da experiência e dedicação dos mesmos.

Por meses, a equipe do Escritório do Plano Diretor se reuniu para a conclusão desta ferramenta norteadora da Administração Municipal, resultando no Projeto de Lei Complementar nº 04/2006.

Foram meses em que tiveram que acumular suas funções do dia-adia mais os trabalhos do Plano Diretor, realizando medições, mapeamentos e trabalhos de campo, merecedores, portanto, dos louros desta Casa de Leis.

Isto posto, entendo como medida de justiça agraciar esses nobres profissionais que dedicaram sua técnica e trabalho em prol de nossa cidade.

Por conseguinte, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, sejam consignadas nos anais dos trabalhos da presente sessão, votos de elevadas congratulações aos membros da Equipe do Plano Diretor, encaminhando-se aos mesmos cópia da presente para que tomem conhecimento da singela homenagem desta Casa de Leis, a saber: Arquiteto José Luis Pereira de Godoy Júnior, Senhor Luiz Gonzaga Andrade, Desenhista Engenheira Civil Camila Aldriguetti Rosim e Universitários Arina Lázaro Rochetti, Cristiano Ricardo Fuzaro, Keila Silva Braga e Maysa Melina Koto Cinotti.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2006.

Antonio Carlos Bueno Gonçalves

zereador

The rain M